



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2193

Data 17/05/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 286

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO

O vereador que esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 107 e 108 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente **REQUERIMENTO** para apreciação do Plenário, e se aprovada que seja endereçado expediente ao Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, digníssimo Prefeito de Dourados, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES (INTERINO)**, ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **ROMUALDO DINIZ SALGADO JUNIOR (INTERINO)**, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** e aos demais departamentos competentes o seguinte exposto:

Lido

Na Sessão de 17/05/21

1. Estudo de viabilidade da aplicação do piso salarial de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais com base em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os enfermeiros do Município, sendo também o valor de setenta por cento para Técnicos de Enfermagem e cinquenta por cento para Auxiliares de Enfermagem e para a Parreira de setores públicos e privados.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA 17 / 10 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis ____

Votos contrários ____

Ausentes ____

Presidência ____

Aprovado ____

Rejeitado ____



2. Estudo dos custos gerados para o Município se esta proposta de piso passar a ser aplicada a partir de janeiro de 2022, para os Enfermeiros do Sistema Único de Saúde da Região, incluindo seus distritos.
3. Na eventualidade de tais informações ora requeridas não puderem ser atendidas, requero ainda a explicação pormenorizada de tal negativa.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente devemos todo respeito e gratidão à todas as autoridades e trabalhadores da classe de Enfermagem que atenderam o nosso pedido, de forma informal ou via ofício, para participar do evento abaixo citado.

Foi feita audiência pública no dia 12 de maio, dia nacional e internacional da Enfermagem, para debater a fixação nacional do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Foi uma audiência emocionante, os anseios da Categoria foram sentidos no *Jaguaribe*.



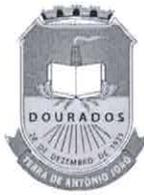
*O piso salarial e a regulamentação da jornada de 30 horas são reivindicações já históricas, esta frase citada na Audiência reforça que a luta por melhores condições de trabalho e remuneração adequada duram décadas, vide quando se analisa a proposta de alteração da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, o **PL 2564/2020.***

*Um erro nosso custa a vida de um ser Humano, se esta responsabilidade é imputada à Enfermagem assim como é imputada aos Médicos, deve ser imputada também a valorização financeira desta responsabilidade, bem como a não sobrecarga de horas trabalhadas para estes profissionais, já que tal responsabilidade gera estresse físico e emocional, **sendo essencial a necessidade de ter tempo e condição para o profissional da enfermagem cuidar de si.***

Sob condições de trabalho improvadas, a Enfermagem adocece, os profissionais lidam com a falta de insumos hospitalares, excesso de jornada de trabalho, alta exposição aos contaminados com COVID-19.

A classe douradense de Enfermagem não quer que nós, representantes do povo no âmbito municipal, apenas esperemos por resoluções federais, tendo em vista que temos meios disponíveis para estudar, planejar e possivelmente implantar tal reivindicação.

Sobre a verba do Município destinado à Saúde Pública, é levantada a questão da possibilidade de estar havendo um problema de gestão com tais recursos, os estudos aqui solicitados visa apreciar também se a não possibilidade da implementação do piso nacional da Enfermagem em Dourados se relaciona com um possível problema de má gestão destes recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante do evidenciado supracitado, peço aos meus e minhas Nobres colegas desta Casa de Leis, o apoio neste requerimento de estudo da aplicabilidade do piso salarial da Enfermagem, a fixação das 30 horas semanais de trabalho, bem como os custos e benefícios trazidos ao município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Palácio Jaguaribe, 17 de maio de 2021.


DIOGO SILVEIRA CASTILHO
DEM